

**PORTARIA Nº. 163/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**CONSIDERANDO** o Projeto Coren Alagoas na Estrada, que tem como objetivo levar até o inscrito os serviços do Conselho, Rodas de conversas e Palestras.

**Art. 1º** - Ficam designados a viajar para o Município de Viçosa/AL, no dia 29 de agosto de 2019, com a finalidade de realizar palestras no Projeto Coren Alagoas na Estrada, os Conselheiros abaixo relacionados:

- **Enfº Renné Cosmo da Costa – Presidente**
- **Enfº Alexandre de Souza Lima – Conselheiro Suplente**

**Art. 2º**- Ficam também designados a participarem do referido evento, na qualidade de palestrantes, os profissionais abaixo relacionados:

- **Enfº José Wesley Feitoza Santos Clemente – Enfermeiro Fiscal**
- **Enfº Lucas Barreto Casado – Colaborador Coordenador do Comitê de Valorização**
- **Enfº Esvaldo dos Santos Silva - Colaborador Membro do Comitê de Valorização**

**Art. 3º**- Os Conselheiros referidos no artigo 1º, farão jus ao recebimento de 1/2 (meia) diária com transporte próprio, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

**Art. 4º**- Os profissionais referidos no artigo 2º farão jus ao recebimento de 1/2 (meia) diária com transporte próprio, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

**Art. 5º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 22 de agosto de 2019

**Renné Cosmo da Costa**  
COREN/AL N.º 371396-ENF  
Presidente

**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
COREN/AL N.º 205404-ENF  
Secretário